

PARECER

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES AUTORIZADAS E HOMOLOGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RELATOR: Milton Soares

1) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo, que trata do assunto em questão.

A assessoria Jurídica e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação do Projeto em face de sua legalidade.

2) VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que *existe aptidão para a tramitação do Projeto* em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

3) VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, pois coaduna-se ao interesse local e está condizente com a legalidade.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro.2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos


Milton Soares
Presidente- relator


Dionardo Mendes da Conceição
Vice-Presidente


Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Membro